

Edital 03/2021

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos em atendimento a Resolução CA nº 684/2013, com base em análise procedida pela Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS), e Divisão de Matrícula da PROGRAD, torna pública a relação dos SERVIDORES DA UEPG E DEPENDENTES LEGAIS, que tiveram deferidos seus pedidos de ISENÇÃO TOTAL ou PARCIAL do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular de Outono da UEPG, para ingresso no ano de 2022, a saber:

1º) DEPENDENTES DE SERVIDORES DA UEPG que tiveram **DEFERIDOS** seus requerimentos de **desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da TAXA DE INSCRIÇÃO** do Vestibular de OUTONO para ingresso em 2022:

N.º	NOME	R.G. N.º
01	ALTAIR MONTEIRO JÚNIOR	11.521.611-5
02	BERNARDO KEMPA PEDROSO	14.572.942-4
03	CRISTIAN MELO DE OLIVEIRA	15.367.992-7
04	EDIEL ESTEVES VIEIRA MARTINS	14.843.910-9
05	FABIANO ANDRE TELLES JÚNIOR	14.923.870-0
06	LAUANE VITÓRIA DA FONSECA	13.641.372-4
07	PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA	13,667.847-7
08	RICARDO CATAPAN FIDÉLIS	13.102.255-7

2º) OS DEPENDENTES LEGAIS que tiveram seus pedidos **DEFERIDOS**, deverão tomar os seguintes procedimentos;

- a)** realizar sua inscrição para o Vestibular de Outono no período de 01 a 29 de novembro de 2021, por meio do site da CPS: <https://cps.uepg.br/vestibularomente>;
- b)** imprimir o boleto bancário que estará com o desconto e efetuar o pagamento na agência bancária de sua preferência até o dia 30 de novembro de 2021.

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2021.

JEVERSON MACHADO DO NASCIMENTO
Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho